



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

### EDITAL Nº. 10/2020

#### Processo PG.06 - 43/2019

José Alfredo Pereira Bastos Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Ponte da Barca, no uso das competências que lhe foram delegadas:-----

Faz público, nos termos da alínea d) do nº1, conjugada com o nº3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015 de 07 de janeiro, na sua redação atual, uma vez que não foi possível proceder-se à notificação via pessoal ou postal, nos termos e para efeitos do disposto no nº2 do artigo 102-B do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, **que por esta via:** -----

**Notificado o Sr. António Rodrigues da Costa**, residente na Rua do Carreira nº 161, da Freguesia de Britelo do Concelho de Ponte da Barca, do teor da **Notificação da Prorrogação de Embargo** que se anexa a este edital, remetida via postal em 13/11/2020., através da notificação refª 5505/2020, em virtude da 1ª via de notificação não ter sido rececionada conforme indicação aposta pelos CTT de: " não atendeu"-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos Paços do Concelho, e na sede da respetiva Junta de Freguesia.-----

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 17 de novembro de 2020

O Vereador,

(José Alfredo Pereira Bastos Oliveira)



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA**  
Divisão de Gestão e Planeamento Territorial

Exmo(a). Senhor(a)  
António Rodrigues da Costa  
Rua da Carreira nº 161  
4980-201 BRITELO

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data:

5505/2020

20-10-2020

**ASSUNTO: Notificação de Prorrogação de embargo total de construção de edifício sem licenciamento municipal, na Rua da Carreira nº 161, Freguesia de Britelo.**

Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador do Pelouro, notifica-se V. Ex.<sup>a</sup> da prorrogação do embargo da obra em epígrafe, pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos dos n.º1 e n.º 2 do art.º 104º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação do Presidente da Câmara de 06/03/2018,  
A Chefe da DGPT em regime de substituição

(Gisela Maria F. Azevedo Paredes)

MAM / DGPT-Sec.Administ.-Fisc.

Este documento foi assinado digitalmente. Pode obter o documento eletrónico consultando o serviço Atendimento Online.

Praça Doutor António Lacerda – 4980-620 – Ponte da Barca  
Telefone 258 480 180 - Fax 258 480 189 -www.cmpb.pt - Email:geral@cmpb.pt

GISELA MARIA FERNANDES DE AZEVEDO PAREDE  
2020.10.30 16:30:23

Signer:

CN=GISELA MARIA FERNANDES DE AZEVEDO PAREDES

C=PT

O=Cartão de Cidadão

2.5.4.11=Assinatura Qualificada do Cidadão

Public key:

RSA/2048 bits